Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)

TATUÍ

2024

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

"A educação integral não se limita ao ensino, mas busca formar seres humanos completos."

Edgar Morin

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 4

II. LEGISLAÇÃO 6

III. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E SUAS JORNADAS 8

Quadro de Horário das Oficinas dos Anos Iniciais 9

Quadro organizacional das oficinas nas Escolas dos Anos Iniciais 10

Quadro de horário por oficina nas Escolas – Anos Inicias 11

Quadro de Horário das Oficinas dos Anos Finais 14

Quadro organizacional das oficinas nas Escolas dos Anos Finais 15

Quadro de horário por oficina nas Escolas - Anos Finais 16

IV. MATRIZ CURRICULAR 18

V. EIXOS ESTRUTURANTES 18

1. Arte: *Fomentando a criatividade, expressão e fruição estética*. 19

2. Esporte: *Desenvolvendo habilidades físicas, trabalho em equipe e disciplina*. 20

3. Saúde e Qualidade de Vida*: Promovendo hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida.* 21

4. Tecnologia: *Desenvolvendo habilidades digitais, pensamento crítico e inovação.* 21

5. Socioemocional: *Cultivando habilidades sociais, emocionais e de relacionamento.* 22

VI. A GESTÃO DEMOCRÁTICA 24

VII. DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 25

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA PEDAGÓGICAS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PETI 25

IX. MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR 26

X. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA PETI 28

XI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI). 29

XII. ESTRUTURA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA 29

ANEXOS 30

ANEXO I 30

Anexo II 31

ANEXO III 33

ANEXO IV 35

ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI) – TATUÍ

I. INTRODUÇÃO

A Educação Integral é uma concepção que visa o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as suas dimensões, intelectual, física, social, cultural e emocional. Já a escola em tempo integral refere-se à organização escolar no qual o tempo de permanência dos estudantes se amplia para além do turno escolar.

O Programa Escola em Tempo Integral (PETI) tem o compromisso com a garantia da qualidade com equidade, assim, faz-se necessário o enfrentamento dos desafios das desigualdades. O conceito de qualidade se traduz na garantia das aprendizagens escolares associadas ao desenvolvimento integral de cada estudante. Essa compreensão exige o reconhecimento dos sujeitos como seres multidimensionais, sociais, históricos, e capazes de aprender e participar. Para isso, também, é fundamental que reconhecendo as desigualdades sociais históricas do Brasil, busquemos, por meio do ensino a equidade de oportunidade, acesso e permanência para todos os estudantes em condições de vulnerabilidade.

O PETI tem expresso em seus atos legais e normativas o compromisso em estabelecer a identidade da escola onde as diretrizes básicas e a linha de ensino reforçam-se com a construção por meio da participação de atores sociais, assumindo o compromisso com a educação integral, com as metas, com a proposta pedagógica, com o currículo, com a escola e com os alunos.

A Proposta Pedagógica seguirá os princípios de: Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; Respeito à liberdade e apreço à tolerância; Garantia de Padrão de Qualidade; Valorização da experiência extraescolar; Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; Conhecer-se, apreciar-se e cuidar da sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e conhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade de lidar com elas; Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de problemas e a cooperação; Agir pessoal e coletivamente com autonomia,

responsabilidade, flexibilidade, resiliência, e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Há necessidade de transformar e adequar a educação à realidade da nossa sociedade conforme os interesses e demandas apresentadas pelas novas gerações de pessoas que constituem nosso contexto. Assim, pedagogicamente falando, temos hoje um programa que visa os educandos como seres integrais e inclusivos, que precisam ser desenvolvidos não apenas interdisciplinarmente, mas com uma abordagem pedagógica holística. Essa abordagem abrange a totalidade do ser humano, desenvolvendo a criatividade, autonomia, participação, interação com o território e sustentabilidade, destacando os valores éticos e de cidadania, além do desenvolvimento emocional.

O PETI tem a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral, na perspectiva da Educação Integral, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no acesso, na permanência e na trajetória escolar, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social. Trata-se, portanto, de reafirmar a função social da escola em todas as políticas educacionais.

Em nosso município, estamos comprometidos com essa política, para o ano letivo de 2025. Cada escola contemplada trabalhará com 25% do número de alunos matriculados no ensino regular, realizando as oficinas no período oposto. De acordo com a meta 6 do Programa Nacional da Educação (PNE):

> **Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

A Portaria nº 1.495/2023 do governo federal descreve sobre a pactuação das metas para ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito escola em tempo integral, afirma que a expansão da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral pressupõe, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, "a prevenção às violências, a promoção dos direitos sociais, humanos e da natureza, o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo".

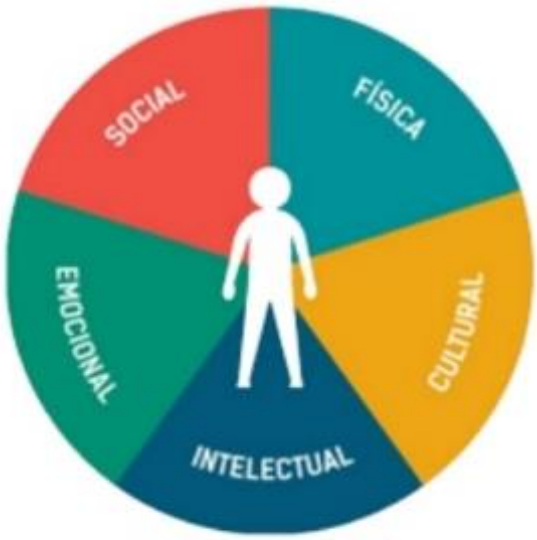

Fonte: Centro de Referências em Educação Integral (MEC)

O município já vem realizando a Educação em Tempo Integral e a Secretaria Municipal da Educação segue fortalecida visando a apropriação, aperfeiçoamento e ampliação dessa modalidade.

II. LEGISLAÇÃO

A Constituição Federal, Artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96; Lei nº 14.113/20; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE e da Lei Municipal nº 4.979, de 10 de novembro de 2015 – PME; Lei 14.640/2023 e Portaria 1.495/2023, o Decreto Municipal nº 24.583, de 11 de outubro de 2023 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), direcionam e definem diretrizes para a

regulamentação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tatuí.

Os marcos legais do PETI são constituídos a partir do seguinte tripé: 1) **Lei nº 14.640/2023**, de 31 de julho de 2023, a qual marca sua instituição e determina sua coordenação pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC; 2) **Portaria nº 1.495/2023**, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em tempo integral e dá outras providências; 3) **Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas.

O Artigo 4º do Decreto Municipal nº 24.583, de 11 de outubro de 2023 dispõe:

> *A Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino tem como objetivo principal promover um processo de desenvolvimento humano e social dos educandos, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação de experiências educativas com atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos, inclusão social, enfrentamento a violência e a drogas, promoção da saúde entre outras, que devem ser trabalhadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos sujeitos com vistas à formação integral do educando.*

Já, no artigo 5º, do referido Decreto Municipal, estão dispostos os seguintes princípios:

> *I. Articular os componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais;*
> *II. Contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo, espaço e das oportunidades educativas;*
> *III. Contribuir para a redução da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;*
> *IV. Incentivar a criação de espaços educativos, sustentáveis, agroecológicos e a inserção de temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos;*
> *V. Fomentar e incentivar a formação de professores nas diversas áreas do conhecimento e nas temáticas voltadas para a educação integral;*
> *VI. Garantir condições adequadas de acessibilidade;*
> *VII. Incentivar prática de afirmação da cultura dos direitos humanos;*
> *VIII. A integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;*
> *IX. Promover a igualdade de oportunidades educacionais.*

III. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E SUAS JORNADAS

A Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, no Artigo 3º, parágrafo 1º, determina que alunos dessa modalidade devem permanecer, no mínimo, sete horas por dia ou 35 horas semanais na escola.

> *§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.*

Isto posto, os alunos de **Ensino Fundamental**, cumprirão a seguinte carga horária:

Etapa de Ensino	Regular	PETI	Total
Anos Iniciais	05 h/a	03 h/a	08 h/a (DIA)
Anos Finais	06 h/a	02 h/a	08 h/a (DIA)

Os professores do **Programa Escola em Tempo Integral (PETI)**, cumprirão a carga horária:

a) Organização de horas do PETI para as Escolas de Ensino Fundamental I – Anos iniciais.

Jornada	Horas com aluno	Horas de permanência	Horas de HTPC
40 h/a	18 h/a	08 h/a	03 h/a

As escolas de anos iniciais, serão formadas por seis turmas, três no período matutino e três no período vespertino, compostas por alunos do 1°, 2°, 3º, 4º e 5º anos, cada oficina terá três aulas por turma semanalmente.

b) Organização de horas do PETI para as Escolas de Ensino Fundamental II – Anos finais.

Jornada	Horas com aluno	Horas de permanência	Horas de HTPC
40 h/a	16 h/a	10 h/a	03 h/a

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

As escolas de anos finais, serão formadas por oito turmas, sendo quatro no período matutino e quatro no período vespertino, compostas por alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos, cada oficina terá duas aulas por turma semanalmente.

ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

Quadro de Horário das Oficinas dos Anos Iniciais

Manhã

Horário		Turma 1	Turma2	Turma 3
SEG.	9H30 às 10h20	Arte	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	10h20 ás 11h10	Arte	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	11h10 às 12h	Arte	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	12h às 12h30	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
TER.	9H30 às 10h20	ESPORTE	TECNOLOGIA	SQV
	10h20 ás 11h10	ESPORTE	TECNOLOGIA	SQV
	11h10 às 12h	ESPORTE	TECNOLOGIA	SQV
	12h às 12h30	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
QUA.	9H30 às 10h20	SQV	ESPORTE	Arte
	10h20 ás 11h10	SQV	ESPORTE	Arte
	11h10 às 12h	SQV	ESPORTE	Arte
	12h às 12h30	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
QUI.	9H30 às 10h20	TECNOLOGIA	Arte	SOCIOEMOCIONAL
	10h20 ás 11h10	TECNOLOGIA	Arte	SOCIOEMOCIONAL
	11h10 às 12h	TECNOLOGIA	Arte	SOCIOEMOCIONAL
	12h às 12h30	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
SEX.	9H30 às 10h20	SOCIOEMOCIONAL	SQV	TECNOLOGIA
	10h20 ás 11h10	SOCIOEMOCIONAL	SQV	TECNOLOGIA
	11h10 às 12h	SOCIOEMOCIONAL	SQV	TECNOLOGIA
	12h às 12h30	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tarde

Horário		Turma 1	Turma2	Turma 3
SEG.	***12h às 12h30***	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	12h30 ás 13h20	ARTE	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	13h20 às 14h10	ARTE	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	14h10 às 15h00	ARTE	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
TER.	***12h às 12h30***	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	12h30 ás 13h20	ESPORTE	TECNOLOGIA	SQV
	13h20 às 14h10	ESPORTE	TECNOLOGIA	SQV
	14h10 às 15h00	ESPORTE	TECNOLOGIA	SQV
QUA.	***12h às 12h30***	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	12h30 ás 13h20	SQV	ESPORTE	ARTE
	13h20 às 14h10	SQV	ESPORTE	ARTE
	14h10 às 15h00	SQV	ESPORTE	ARTE
QUI.	***12h às 12h30***	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	12h30 ás 13h20	TECNOLOGIA	ARTE	SOCIOEMOCIONAL
	13h20 às 14h10	TECNOLOGIA	ARTE	SOCIOEMOCIONAL
	14h10 às 15h00	TECNOLOGIA	ARTE	SOCIOEMOCIONAL
SEX.	***12h às 12h30***	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	12h30 ás 13h20	SOCIOEMOCIONAL	SQV	TECNOLOGIA
	13h20 às 14h10	SOCIOEMOCIONAL	SQV	TECNOLOGIA
	14h10 às 15h00	SOCIOEMOCIONAL	SQV	TECNOLOGIA

Quadro organizacional das oficinas nas Escolas dos Anos Iniciais

Unidade Escolar	Quantidade por escola	Quantidade por Período		Quantidade de Aulas	Quantidade de professores PEB I ou PEB II	Quantidades de Oficinas
EMEF “Anos Iniciais”	06	03	03	03	05	05

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Quadro de horário por oficina nas Escolas – Anos Inicias

Arte

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h20 às 08h10			HTPC		
08h10 às 09h		Permanência (entrada 08h20)	HTPC	HTPC	
09h às 09h30		Permanência (30')	**TRÂNSITO**		
9H30 às 10h20	ARTE	Permanência	ARTE	ARTE	
10h20 ás 11h10	ARTE	Permanência	ARTE	ARTE	
11h10 às 12h	ARTE	Permanência	ARTE	ARTE	
12h às 12h30		**Permanência (30')**			
12h30 ás 13h20	ARTE	Permanência	ARTE	ARTE	
13h20 às 14h10	ARTE	Permanência	ARTE	ARTE	
14h10 às 15h00	ARTE	Permanência	ARTE	ARTE	

Educação Socioemocional

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h20 às 08h10			HTPC		
08h10 às 09h	Permanência (entrada 08h20)		HTPC	HTPC	
09h às 09h30	Permanência (30')		**TRÂNSITO**		
9H30 às 10h20	Socioemocional		Permanência	Socioemocional	Socioemocional
10h20 ás 11h10	Socioemocional		Permanência	Socioemocional	Socioemocional
11h10 às 12h	Socioemocional		Permanência	Socioemocional	Socioemocional
12h às 12h30			Permanência (30')		
12h30 ás 13h20	Socioemocional		Permanência	Socioemocional	Socioemocional
13h20 às 14h10	Socioemocional		Permanência	Socioemocional	Socioemocional
14h10 às 15h00	Socioemocional		Permanência	Socioemocional	Socioemocional

Saúde e Qualidade de Vida

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h20 às 08h10			HTPC		
08h10 às 09h		HTPC	HTPC	Permanência (entrada 08h20)	
09h às 09h30		TRÂNSITO		Permanência (30')	
9H30 às 10h20		SQV	SQV	Permanência	SQV
10h20 ás 11h10		SQV	SQV	Permanência	SQV
11h10 às 12h		SQV	SQV	Permanência	SQV
12h às 12h30				Permanência (30')	
12h30 ás 13h20		SQV	SQV	Permanência	SQV
13h20 às 14h10		SQV	SQV	Permanência	SQV
14h10 às 15h00		SQV	SQV	Permanência	SQV

Esporte

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h20 às 08h10			HTPC		
08h10 às 09h		HTPC	HTPC		Permanência (entrada 08h20)
09h às 09h30		TRÂNSITO			Permanência (30')
9H30 às 10h20	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE		Permanência
10h20 ás 11h10	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE		Permanência
11h10 às 12h	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE		Permanência
12h às 12h30					Permanência (30')
12h30 ás 13h20	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE		Permanência
13h20 às 14h10	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE		Permanência
14h10 às 15h00	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE		Permanência

Tecnologia

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h20 às 08h10			HTPC		
08h10 às 09h	Permanência (entrada 08h20)	HTPC	HTPC		
09h às 09h30	Permanência (30')	**TRÂNSITO**			
9H30 às 10h20	Permanência	TECNOLOGIA		TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
10h20 ás 11h10	Permanência	TECNOLOGIA		TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
11h10 às 12h	Permanência	TECNOLOGIA		TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
12h às 12h30	Permanência (30')				
12h30 ás 13h20	Permanência	TECNOLOGIA		TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
13h20 às 14h10	Permanência	TECNOLOGIA		TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
14h10 às 15h00	Permanência	TECNOLOGIA		TECNOLOGIA	TECNOLOGIA

Os professores dessas oficinas terão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

• **18 horas de aulas com alunos** (três aulas semanais por turma);

• **08 horas de permanência na escola**.

A permanência caracteriza-se pelo período de funcionamento das oficinas, durante o qual o professor estará à disposição para:

✓ 1º Substituição exclusiva dos professores do programa (PETI) que se ausentarem em seu período de trabalho;

✓ 2º Auxílio aos professores do programa (PETI) em atividades como preparação de exposições, projetos, visitas e acompanhamento dos alunos no horário de transição do regular para oficina;

✓ 3º Planejamento e preparação de suas aulas, relatórios e documentos solicitados pelo responsável do programa.

O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será de **três aulas**, já estabelecidas no quadro acima de acordo com a oficina ministrada pelo professor:

• dois **com presença** de todos os professores das unidades escolares com o PETI, em um polo previamente estabelecido;

• o **terceiro**, cumprirá na unidade escolar de sua oficina de acordo com seu horário estabelecido no quadro acima de acordo com a oficina ministrada pelo professor, salvo quando convocado para formação pedagógica no polo;

• **30 minutos de trânsito** após os HTPCs no polo, previamente estabelecido, até o início das oficinas nas unidades escolares.

ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS

Quadro de Horário das Oficinas dos Anos Finais

Manhã

Horário		Turma 1	Turma2	Turma 3	Turma 4
SEG.	10h40 às 11h30	ESPORTE	ARTE	SQV	TECNOLOGIA
	11h30 às 12h20	ESPORTE	ARTE	SQV	TECNOLOGIA
	12h20 às 13h	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
TER.	10h40 às 11h30	ARTE	ESPORTE	SOCIOEMOCIONAL	SQV
	11h30 às 12h20	ARTE	ESPORTE	SOCIOEMOCIONAL	SQV
	12h20 às 13h	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
QUA.	10h40 às 11h30	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE	ARTE
	11h30 às 12h20	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE	ARTE
	12h20 às 13h	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
QUI.	10h40 às 11h30	SQV	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	11h30 às 12h20	SQV	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	12h20 às 13h	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
SEX.	10h40 às 11h30	SOCIOEMOCIONAL	SQV	ARTE	TECNOLOGIA
	11h30 às 12h20	SOCIOEMOCIONAL	SQV	ARTE	TECNOLOGIA
	12h20 às 13h	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*

Tarde

Horário		Turma 1	Turma2	Turma 3	Turma 4
SEG.	*12h20 às 13h*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	13h às 13h50	ESPORTE	ARTE	SQV	TECNOLOGIA
	13h50 às 14h40	ESPORTE	ARTE	SQV	TECNOLOGIA
TER.	*12h20 às 13h*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	13h às 13h50	ARTE	ESPORTE	SOCIOEMOCIONAL	SQV
	13h50 às 14h40	ARTE	ESPORTE	SOCIOEMOCIONAL	SQV
QUA.	*12h20 às 13h*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	13h às 13h50	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE	ARTE
	13h50 às 14h40	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE	ARTE
QUI.	*12h20 às 13h*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	13h às 13h50	SQV	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
	13h50 às 14h40	SQV	TECNOLOGIA	SOCIOEMOCIONAL	ESPORTE
SEX.	*12h20 às 13h*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*	*Almoço*
	13h às 13h50	SOCIOEMOCIONAL	SQV	ARTE	TECNOLOGIA
	13h50 às 14h40	SOCIOEMOCIONAL	SQV	ARTE	TECNOLOGIA

Quadro organizacional das oficinas nas Escolas dos Anos Finais

Unidade Escolar	Quantidade de Turmas	Quantidade por Período		Quantidade de Aulas	Quantidade de professores PEB I ou PEB II	Quantidades de Oficinas
Anos Finais	08	04	04	02	05	05

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Quadro de horário por oficina nas Escolas - Anos Finais

Esporte

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h20 às 09h10		HTPC			
09h10 às 10h	HTPC	HTPC			Permanência (09h às 09h50)
10h às 10h40	**TRÂNSITO**				Permanência (09h50 às 10h40)
10h40 às 11h30	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	Permanência
11h30 às 12h20	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	Permanência
12h20 às 13h	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')
13h ás 13h50	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	Permanência
13h50 às 14h40	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	Permanência

Arte

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h20 às 09h10		HTPC			
09h10 às 10h	HTPC	HTPC		Permanência (09h às 09h50)	
10h às 10h40	**TRÂNSITO**			Permanência (09h50 às 10h40)	
10h40 às 11h30	ARTE	ARTE	ARTE	Permanência	ARTE
11h30 às 12h20	ARTE	ARTE	ARTE	Permanência	ARTE
12h20 às 13h	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')
13h ás 13h50	ARTE	ARTE	ARTE	Permanência	ARTE
13h50 às 14h40	ARTE	ARTE	ARTE	Permanência	ARTE

Tecnologia

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h20 às 09h10		HTPC			
09h10 às 10h	HTPC	Permanência (09h às 09h50)		Permanência (09h às 09h50)	
10h às 10h40	**TRÂNSITO**			Permanência (09h50 às 10h40)	
10h40 às 11h30	TECNOLOGIA	Permanência	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
11h30 às 12h20	TECNOLOGIA	Permanência	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
12h20 às 13h	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')
13h ás 13h50	TECNOLOGIA	Permanência	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA
13h50 às 14h40	TECNOLOGIA	Permanência	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA

Educação Socioemocional

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h20 às 09h10		HTPC			
09h10 às 10h	HTPC	Permanência (09h às 09h50)			Permanência (09h às 09h50)
10h às 10h40	**TRÂNSITO**				Permanência (09h50 às 10h40)
10h40 às 11h30	Permanência	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional
11h30 às 12h20	Permanência	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional
12h20 às 13h	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')
13h ás 13h50	Permanência	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional
13h50 às 14h40	Permanência	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional	Socioemocional

Saúde de Qualidade de Vida (SQV)

Horário Oficinas	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h20 às 09h10		HTPC			
09h10 às 10h	HTPC	Permanência (09h às 09h50)	Permanência (09h às 09h50)		
10h às 10h40	**TRÂNSITO**		Permanência (09h50 às 10h40)		
10h40 às 11h30	SQV	SQV	Permanência	SQV	SQV
11h30 às 12h20	SQV	SQV	Permanência	SQV	SQV
12h20 às 13h	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')	Permanência (40')
13h ás 13h50	SQV	SQV	Permanência	SQV	SQV
13h50 às 14h40	SQV	SQV	Permanência	SQV	SQV

Os professores dessas oficinas terão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

• **16 horas de aulas com alunos** (duas aulas semanais por turma);

• **10 Horas de permanência na escola**.

A permanência caracteriza-se pelo período de funcionamento das oficinas, durante o qual o professor estará à disposição para:

✓ 1º Substituição exclusiva dos professores do programa (PETI) que se ausentarem em seu período de trabalho;

✓ 2º Auxílio aos professores do programa (PETI) em atividades como preparação de exposições, projetos, visitas e acompanhamento dos alunos no horário de transição do regular para oficina.

✓ 3º Planejamento e preparação de suas aulas, relatórios e documentos solicitados pelo responsável do programa.

O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será de **três aulas**, já estabelecidas no quadro acima de acordo com a oficina ministrada pelo professor:

• dois **com presença** de todos os professores das unidades escolares com o PETI, em um polo previamente estabelecido;

• o **terceiro**, cumprirá na unidade escolar de sua oficina de acordo com seu horário estabelecido no quadro acima de acordo com a oficina ministrada pelo professor, salvo quando convocado para formação pedagógica no polo;

• **40 minutos de trânsito** após os HTPCs no polo, previamente estabelecido até o início das oficinas nas unidades escolares.

IV. MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular dos anos iniciais e finais do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), encontra-se no ANEXO II.

V. EIXOS ESTRUTURANTES

Para oferecer uma educação em tempo integral e holística, onde valorizamos o desenvolvimento pleno e harmônico dos nossos alunos, apresentamos os eixos estruturantes de oficinas que nortearão nossas ações educacionais. Os eixos estruturantes são temas ou áreas de conhecimento que orientam a construção de currículo e trajetórias educacionais dos estudantes. Eles são responsáveis por integrar os itinerários formativos e proporcionar experiências educativas que promovam a formação pessoal, profissional e cidadã dos estudantes.

Esses eixos foram analisados e cuidadosamente selecionados para atender às necessidades e interesses dos nossos alunos, promovendo uma formação que combine conhecimento, habilidades e valores essenciais para nosso contexto social.

Os cinco eixos estruturantes de oficinas são:

1. Arte: *Fomentando a criatividade, expressão e fruição estética*.

O Eixo Arte é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, pois permite expressar emoções, pensamentos e experiências de maneira criativa e significativa. Paulo Freire (1970) afirmava que *"A arte é uma forma de conhecimento que nos permite entender melhor o mundo e a nós mesmos"*. Além de ser uma forma de expressão, a arte é um poderoso instrumento de transformação pessoal e social. Ela fomenta:

- ✓ Desenvolvimento da criatividade e imaginação;
- ✓ Processamento e expressão de emoções complexas;
- ✓ Desenvolvimento de habilidades críticas e reflexivas;
- ✓ Conexões interdisciplinares;
- ✓ Empatia e compreensão pelos outros;
- ✓ Valorização da autoestima e confiança;
- ✓ Melhoria da comunicação e habilidades sociais;
- ✓ Engajamento no aprendizado e carreiras relacionadas;
- ✓ Influenciar a forma como os alunos percebem e interagem com o mundo;
- ✓ Desenvolver habilidades transferíveis para outras áreas da vida.

O Eixo Arte desempenha um papel vital na formação de indivíduos criativos, críticos e empáticos, preparando-os para o sucesso em diversas áreas da vida.

Temas <u>sugeridos</u> para elaborar a proposta pedagógica:

- ➢ Dança;
- ➢ Teatro;
- ➢ Música;
- ➢ Artes Visuais;

- Artesanato;
- Gravura e Xilogravura;
- Coral;
- Desenho e Pintura;
- Performance.

2. Esporte: *Desenvolvendo habilidades físicas, trabalho em equipe e disciplina*.

O Esporte transcende sua definição como mera atividade física. Ele desenvolve habilidades essenciais, como resiliência, perseverança, comunicação e trabalho em equipe. Além disso, cultiva o espírito de competição saudável, promove saúde física e mental, estimula autoconfiança e autoestima, e desenvolve habilidades estratégicas e táticas.

O Esporte também fomenta cooperação, respeito mútuo e disciplina. Não é exclusivo para os talentosos ou habilidosos, mas sim uma oportunidade inclusiva para todos, independentemente de suas capacidades. Prioriza o desenvolvimento pessoal sobre o resultado.

O Esporte tem o poder de mudar vidas. Oferece oportunidades de crescimento, resiliência e comprometimento. Para muitos educandos, o Esporte é um espaço de pertencimento e identificação, especialmente aqueles que não se conectam com outras atividades escolares. É fundamental enfatizar o valor transformador do Esporte na educação, promovendo sua acessibilidade e inclusão para todos.

Temas <u>sugeridos</u> para elaborar a proposta pedagógica:

- Condicionamento físico;
- Treinamento de força;
- Flexibilidade e mobilidade;
- Análise de jogos;
- Regras de jogos;
- Ética e reponsabilidade no esporte;
- Recreação e Atividades inclusivas.

3. Saúde e Qualidade de Vida*: Promovendo hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida.*

O eixo temático de Saúde e Qualidade de Vida é fundamental na educação, pois promove hábitos saudáveis, bem-estar e qualidade de vida. Como afirmou Paulo Freire, *"a educação é uma prática da liberdade"* (Freire, 1970), e essa liberdade começa com o cuidado do próprio corpo e mente. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como "*um estado de completo bem-estar físico, mental e social*" (OMS, 2018). Nesse eixo abordamos temas associados ao desenvolvimento integral do ser humano, como: Alimentação Saudável, Higiene e Autocuidado, Qualidade de Vida, Sustentabilidade Ambiental, Educação Financeira e Desenvolvimento Sustentável.

Objetivamos formar indivíduos capazes de cuidar de si mesmos, do outro e do planeta, promovendo uma vida saudável, sustentável e de qualidade.

Temas <u>sugeridos</u> para elaborar a proposta pedagógica:

- Horta;
- Nutrição Alimentar;
- Higiene e Autocuidado;
- Saúde Pública;
- Estilo de vida saudáveis e sustentáveis;
- Sustentabilidade ambiental;
- Educação financeira: conscientização sobre gastos, planejamento financeiro e gestão de recursos;
- Desenvolvimento sustentável: equilíbrio entre crescimento econômico, bem-estar social e proteção ambiental.

4. Tecnologia: *Desenvolvendo habilidades digitais, pensamento crítico e inovação.*

Na sociedade contemporânea, a tecnologia é um elemento fundamental da vida diária, caracterizando uma verdadeira sociedade da informação. Nesse contexto,

é essencial desenvolver habilidades digitais e literácia digital para uma integração eficaz nesse ambiente.

A educação contemporânea não pode mais ignorar a importância da tecnologia. Ela desenvolve habilidades digitais, formas de expressão e comunicação digital, pensamento crítico e inovação. Como afirma Seymour Papert, "*a tecnologia é uma ferramenta para ampliar a mente*" (Papert, 1980).

Na escola de tempo integral, essa abordagem é fundamental para preparar os alunos para um mundo em constante evolução. Os objetivos incluem:

- ✓ Desenvolver habilidades digitais e alfabetização tecnológica
- ✓ Fomentar resolução de problemas e pensamento computacional
- ✓ Promover acessibilidade e inclusão
- ✓ Estimular formas de comunicação e relação social

Temas <u>sugeridos</u> para elaborar a proposta pedagógica:

- ➢ Podcast: produção e edição de conteúdo audiovisual;
- ➢ Inteligência Artificial na Educação: aplicações e implicações;
- ➢ Design Thinking e Inovação: metodologias de resolução de problemas;
- ➢ Cyberbullying e Ética Digital: responsabilidade e cidadania digital;
- ➢ Cibersegurança: proteção de dados e informações;
- ➢ Redes Sociais e Comunicação Digital: estratégias e impactos;
- ➢ Educação a Distância e Aprendizado Online: plataformas e recursos;
- ➢ Tecnologias Emergentes: Internet das Coisas, Blockchain, Realidade Virtual;
- ➢ Fotografia Digital e Introdução ao Design Gráfico: expressão criativa;
- ➢ Gameficação;
- ➢ Metodologias Ativas.

5. Educação Socioemocional: *Cultivando habilidades sociais, emocionais e de relacionamento.*

A Educação Socioemocional é fundamental na educação contemporânea, pois cultiva habilidades sociais, emocionais e de relacionamento essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Segundo Daniel Goleman, "*a inteligência*

emocional é um fator mais importante do que o QI para o sucesso na vida" (Goleman, 1995). Embora não seja uma disciplina estabelecida na educação brasileira, o socioemocional é tão fundamental quanto a tecnologia no desenvolvimento integral do indivíduo. Isso ocorre porque está diretamente ligado ao desenvolvimento, que envolve a saúde do corpo físico, da mente e, principalmente, a capacidade de enxergar com empatia e saber lidar com o contexto social em que vivemos.

O clima escolar é favorecido pelas temáticas trabalhadas nesse eixo, que desenvolvem um ambiente positivo e reduzem ou preveem conflitos, melhorando as relações e abordando pontos que afetam nossa sociedade, especialmente crianças e adolescentes, como depressão, bullying, ansiedades e dependências. Além disso, os temas abordados nesse eixo facilitam e estimulam o trabalho com aspectos socioemocionais fundamentais, como liderança, cooperação, comunicação não violenta e cultura de paz. A cidadania e o engajamento pedagógico são vertentes trabalhadas nesse eixo que se refletem nas aulas das oficinas e do regular, comprovando a grande valia que esse eixo oferece para os educandos e toda a sociedade que compõe o território.

Temas <u>sugeridos</u> para elaborar a proposta pedagógica:

- Mindfulness;
- Práticas Restaurativas;
- Educação Emocional: reconhecimento e gerenciamento de emoções;
- Habilidades Sociais: comunicação, cooperação e respeito;
- Empatia e Compreensão interpessoal: desenvolvimento de relacionamentos saudáveis;
- Autoconhecimento e Autorregulação: desenvolvimento de habilidades de autocontrole;
- Resolução de Conflitos: estratégias para lidar com desacordos;
- Bem-estar e Saúde mental: práticas para promover o equilíbrio emocional;
- Diversidade e Inclusão: valorização das diferenças e promoção da igualdade;

- Liderança e Participação Cidadã: desenvolvimento de habilidades de liderança.

Esses eixos se complementam e se interconectam, permitindo que nossos alunos desenvolvam uma visão ampla e integrada do mundo, preparando-se para enfrentar os desafios do futuro com confiança, criatividade e responsabilidade.

Com esses eixos, estamos comprometidos em oferecer uma educação que valorize a diversidade, a inclusão e a excelência, preparando nossos alunos para se tornarem cidadãos ativos, responsáveis e realizados.

Os professores interessados em entregar sua proposta pedagógica (projeto) associada a um dos cincos eixos estruturantes, a mesma deverá contemplar no mínimo 50% dos temas sugeridos do eixo escolhido.

VI. A GESTÃO DEMOCRÁTICA

A participação da comunidade escolar dentro do território, nas ações e decisões da escola demonstram verdadeiramente a gestão democrática. Esse processo favorece ao desenvolvimento da criatividade, da capacidade de inventar, recriar, planejar e de avaliar as práticas e as ações. Mesmo que muitas vezes as temáticas e aspectos decididos, resultem em momentos de divergências, favorecem a construção do diálogo e assim resoluções conscientes e aplicadas de acordo com a ideia de gestão democrática.

Quando colocamos em prática o diálogo, a autonomia, a capacidade de indagar, de duvidar, de verificar, estamos educando para as práticas democráticas. Os espaços participativos são, por sua própria natureza, espaço de aprendizagens e de experiências formativas. Aprendizagem de cidadania, de convivência e de valores democráticos são conteúdos escolares apesar de pouco habituais na tradição escolar.

Construir espaços participativos na escola permite, além das vivências democráticas e solidárias, viver experiências de alteridade, ao se colocar no lugar do outro, reconhecer o outro e suas diferenças. Em uma sociedade cada vez mais

individualista, que entende as liberdades como projetos individuais e não coletivos, vivenciar situações em que crianças e jovens são protagonistas significa se contrapor a essa lógica e fortalecer as práticas de dimensões coletivas e sociais.

VII. DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O professor que se dispuser a trabalhar nas oficinas curriculares, se afastará da sua escola "sede", para dedicar-se exclusivamente ao PETI.

Podem concorrer as vagas

Cargos
Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica I Substituto
Professor de Educação Básica II
Professor de Educação Básica II Substituto
Professor de Educação Básica II Educação Física
Professor de Educação Básica II Educação Física Substituto

Para concorrer ao trabalho nas oficinas curriculares, o professor interessado apresentará uma Proposta de Trabalho, além de atender aos requisitos elencados pelo disposto no Anexo I – "*PERFIL PROFESSOR OFICINAS CURRICULARES*".

O professor interessado precisa ter disponibilidade de horário para se adequar a grade curricular e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)

Ressaltando que o eixo estruturante de Esporte, deverá ser ministrado por professor que apresenta formação de licenciatura em Educação Física.

As propostas serão analisadas seguindo as datas expostas através de Edital da Secretaria Municipal da Educação.

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA PEDAGÓGICAS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PETI

Após o recebimento das propostas pedagógicas, a equipe de Suporte Pedagógico realizará a análise seguindo os seguintes critérios em sua respectiva ordem:

1º. Verificação da viabilidade da proposta pedagógicas para os eixos estruturantes e de sua funcionalidade na unidade escolar;

2º. Análise pedagógica da proposta através da Rubrica de acordo com o eixo estruturante e seus temas (ANEXO III). A referida proposta deve atingir o mínimo de 30 pontos para ser considerado adequado;

3º. Em caso de empate das propostas selecionas, o critério a ser utilizado será primeiramente o campo de atuação do docente e/ou disciplina específica do cargo, de disciplinas não específicas da licenciatura do cargo, das demais disciplinas de sua habilitação ou de disciplinas decorrentes de outra (s) licenciatura (s) que possua o docente. E, se ainda assim houver empate, utilizar-se-á o critério de classificação por meio do Anexo para contagem de pontos para fins de Atribuição;

4º. As propostas selecionadas serão homologadas pela Secretária Municipal da Educação, e após, serão classificadas em ordem decrescente, por Eixo Estruturante. O professor que quiser contestar o resultado, deverá protocolar um pedido de reconsideração no setor de Protocolos da Secretaria Municipal da Educação, em até 2 (dois) dias da publicação e a equipe de Suporte Pedagógico terá até 2 (dois) dias para análise do pedido do professor. O docente que perder o prazo não poderá solicitar reconsideração;

5º. Publicação do resultado final.

IX. MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR

A avaliação de professores é uma prática importante para melhorar a qualidade do ensino, apoiar o desenvolvimento profissional e promover um ambiente educacional mais eficaz.

Os professores do PETI serão avaliados todo final de bimestre, sendo assim, haverá 4 (quatro) avaliações no decorrer do ano letivo. As avaliações incluirão:

a. Observação de aula: A gestão escolar e o responsável pelo programa no município deverão observar a aula para avaliar aspectos como:

- ✓ Clareza na explicação;
- ✓ Domínio de conteúdo;
- ✓ Estratégias dinâmicas e didáticas;
- ✓ Engajamento dos alunos;
- ✓ Uso de recursos;
- ✓ O ambiente de aprendizagem.

b. Diagnóstico positivo e negativo por parte dos alunos: Alunos podem oferecer uma visão única sobre a atuação do professor, através de:

- ✓ Assiduidade;
- ✓ Participação e engajamento;
- ✓ Estabelecimento de uma boa relação professor-aluno.

Salientamos que a relação professor-aluno, ajuda a construir valores importantes como solidariedade, empatia e cidadania.

A diminuição de alunos matriculados em uma determinada turma também será averiguada, pontualmente, analisando cada caso, em conjunto com o professor e a gestão da escola.

c. Resultados dos alunos: Analisar o desempenho dos alunos pode ser um indicador, embora indireto, do impacto do ensino. Observar a forma como os critérios avaliativos são utilizados pelo professor no diário de classe digital, as atividades citadas para o desenvolvimento integral do aluno no bimestre correspondente e também o desenvolvimento dos alunos nas atividades durante o processo de criação, exposição e consolidação da aprendizagem no programa (PETI).

d. Compromisso do professor com o Programa Escola em Tempo Integral (PETI): O papel do professor no Programa (PETI) é criar condições para

que os estudantes desenvolvam e aprendam, portanto para que isso ocorra o professor deve:

✓ Ter assiduidade;

✓ Construir um plano de ação com objetivos, metas e resultados de aprendizagens a serem atingidos;

✓ Elaborar e entregar as documentações necessárias no prazo estipulado;

✓ Manter uma postura ética e boa relação com o corpo docente do programa e a gestão escolar;

✓ Planejar, desenvolver e atuar na parte diversificada do currículo e nas atividades complementares;

✓ Estabelecer uma comunicação efetiva com a gestão escolar, em todos âmbitos tanto na necessidade de recursos e materiais, que devem ser solicitados previamente, quanto em questões disciplinares e associadas aos estudantes;

✓ Realizar obrigatoriamente a totalidade das atividades de trabalho pedagógico coletivo e individuais;

✓ Participar das orientações pedagógicas relativas ao programa (PETI) e de cursos formativos.

X. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO PROGRAMA PETI

A formação continuada de professores é um processo de aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos e habilidades que o educador precisa para desempenhar sua função. Ela é fundamental para que os professores se mantenham atualizados se adaptando às necessidades dos alunos e a constante mudanças da sala de aula. Para isso realizaremos semestralmente o planejamento envolvendo todos os professores que estão participando do programa (PETI), bem como formações continuadas em HTPC.

Assim, identificando as necessidades dos docentes, compartilhando boas práticas e definindo processos e ferramentas para sistematização dos conteúdos aplicados.

XI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI).

Avaliar significa atribuir valor, valorar, reconhecer, apreciar. Avaliar a educação implica não apenas em descrever e mensurar a qualidade dos processos de ensino aprendizagem, como também dos mecanismos de gestão e da formação de educadores. A função dos processos avaliativos educacionais é, portanto, melhorar o processo educacional em todos os seus aspectos.

Avaliação na perspectiva da educação em tempo integral tem ainda outras características específicas, e necessariamente exige uma reflexão conceitual sobre temas como: tempos, espaços de aprendizagem, o que é qualidade de ensino e quais os métodos de atribuição de valor.

A avaliação formativa é aquela que ocorre ao longo do processo de ensino-aprendizagem, com objetivo de identificar as dificuldades e os avanços dos alunos, bem como as necessidades de ajustes na metodologia ou nos conteúdo. Assim, a avaliação não é um processo classificatório ou seletiva, mas sim diagnóstica e orientadora, permitindo ao professor acompanhar constantemente o desenvolvimento dos alunos e oferecendo aos mesmos o feedback para superar suas dificuldades.

O monitoramento do desempenho dos alunos será realizado através do diário digital relacionado as avaliações e o conteúdo trabalhado no bimestre, além das atuações durante o bimestre como em projetos, aulas e apresentações.

XII. ESTRUTURA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Estrutura da Proposta Pedagógica que servirá de base para elaboração do professor que pretenda atuar nas escolas elencadas para o Programa – PETI, está no ANEXO IV deste documento.

ANEXOS

ANEXO I

PERFIL PROFESSOR OFICINAS CURRICULARES

1. Avalia e monitora a compreensão dos conteúdos;
2. Busca aprimorar seu trabalho constantemente com base na reflexão sistemática, na autoavaliação e no estudo;
3. Comunica-se efetivamente com os pais de alunos;
4. Conhece o sistema educacional e as políticas vigentes;
5. Cumpre prazos estabelecidos para entrega de documentações;
6. Domina as diretrizes e conteúdos curriculares das disciplinas;
7. Escolhe estratégias de avaliação coerentes com os objetivos de aprendizagem;
8. Estabelece um clima favorável para aprendizagem, baseado em relações de respeito, equidade, confiança, cooperação e entusiasmo;
9. Institui e mantém normas de convivência e promove atitudes e comportamentos positivos;
10. Manifesta altas expectativas em relação às possibilidades de aprendizagem de todos e aplica estratégias de ensino desafiantes;
11. Organiza os objetivos, conteúdos e recursos de aprendizagem de maneira coerente com o currículo;
12. Otimiza o tempo disponível para o ensino;
13. Participa e desenvolve, de forma dinâmica, Projetos e Programas implementados pela Secretaria Municipal da Educação;
14. Possui assiduidade e pontualidade;
15. Procura informação atualizada sobre as responsabilidades de sua profissão;
16. Respeita a hierarquia;
17. Tem consciência das características de desenvolvimento dos alunos;
18. Tem um bom relacionamento interpessoal;
19. Trabalha em equipe;
20. Utiliza métodos e procedimentos que promovem o desenvolvimento do pensamento autônomo.

ANEXO II

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)
"ANOS INICIAIS"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL I – (Anos Iniciais) – OFICINAS CURRICULARES

Fundamento Legal: **Lei Federal 9394/96 - Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Parecer CNE/CEB nº 1/2010 Lei Federal 11.114/05 - Deliberação CEE nº 61/06 - Resolução SE 81/2011 alterada pela Resolução SE 3/2014.**

Módulo: **40 (quarenta) Semanas / 200 (duzentos) dias letivos**

Carga Horária: **1.000 (mil) ou 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais**
25 (vinte e cinco) ou 40 (quarenta) aulas semanais
05 (cinco) ou 08 (oito) aulas diárias

Componentes Curriculares			N° AULAS SEMANAIS / ANO				
			2025				
			1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	5ºAno
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa		8	8	8	6	6
	Arte		2	2	2	2	2
	Educação Física*		2	2	2	2	2
	História		1	1	1	2	2
	Geografia		1	1	1	2	2
	Matemática		8	8	8	7	7
	Ciências		1	1	1	2	2
TOTAL DA BASE COMUM			**23**	**23**	**23**	**23**	**23**
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês		1	1	1	1	1
	Informática Educacional		1	1	1	1	1
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			**2**	**2**	**2**	**2**	**2**
TOTAL GERAL DO ENSINO PARCIAL			**25**	**25**	**25**	**25**	**25**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**
OFICINAS CURRICULARES	**Esporte**	Regras de jogos, táticas, fortalecimento físico	3	3	3	3	3
	Arte	Teatro, música, coral, dança, artesanato, artes visuais.	3	3	3	3	3
	Socioemocional	Inteligência emocional, resolução de problemas, práticas restaurativas.	3	3	3	3	3
	Tecnologia	Podcasts, criação de jogos, gamificação	3	3	3	3	3
	SQV	Alimentação saudável, horta, saúde e higiene, sustentabilidade	3	3	3	3	3
TOTAL DAS OFICINAS			**15**	**15**	**15**	**15**	**15**
TOTAL GERAL DO PETI			**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PETI			**1.600**	**1.600**	**1.600**	**1.600**	**1.600**

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)
"ANOS INICIAIS"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL II – (Anos Finais) – OFICINAS CURRICULARES

Fundamento Legal: **Lei Federal 9394/96 - Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Parecer CNE/CEB nº 1/2010 Lei Federal 11.114/05 - Deliberação CEE nº 61/06 - Resolução SE 81/2011 alterada pela Resolução SE 3/2014.**

Módulo: 40 (quarenta) Semanas / 200 (duzentos) dias letivos

Carga Horária: 1.200 (mil e duzentas) ou 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais
30 (trinta) ou 40 (quarenta) aulas semanais
05 (cinco) ou 08 (oito) aulas diárias

COMPONENTES CURRICULARES			N° AULAS SEMANAIS / ANO 2025			
			6º Ano	7ºAno	8ºAno	9ºAno
BASE NACIONAL COMUM	L. Portuguesa		6	6	6	6
	História		4	4	3	3
	Geografia		3	3	4	4
	Matemática		6	6	6	6
	Ciências Fís. Biológicas		4	4	4	4
	Educação Física		2	2	2	2
	Arte		2	2	2	2
TOTAL DA BASE COMUM			**27**	**27**	**27**	**27**
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		2	2	2	2
	Informática Educacional		1	1	1	1
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			**3**	**3**	**3**	**3**
TOTAL GERAL DO ENSINO PARCIAL			**30**	**30**	**30**	**30**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			**1.200**	**1.200**	**1.200**	**1.200**
OFICINAS CURRICULARES	**Esporte**	Regras de jogos, táticas, fortalecimento físico	2	2	2	2
	Arte	Teatro, música, coral, dança, artesanato, artes visuais.	2	2	2	2
	Socioemocional	Inteligência emocional, resolução de problemas, práticas restaurativas.	2	2	2	2
	Tecnologia	Podcasts, criação de jogos, gameficação	2	2	2	2
	SQV	Alimentação saudável, horta, saúde e higiene, sustentabilidade	2	2	2	2
TOTAL DAS OFICINAS			**10**	**10**	**10**	**10**
TOTAL GERAL DO PETI			**40**	**40**	**40**	**40**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PETI			**1.600**	**1.600**	**1.600**	**1.600**

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

ANEXO III

RUBRICA – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)

Nome do professor: _____

Data de recebimento: _____

Unidade Escolar: _____

Pontuação:

Eixo: _____ Tema da Oficina: _____

Critérios	3 – Atende (2 pontos)	2 - Atende Parcialmente (1 ponto)	1- Não atende (0 pontos)
O tema escolhido é apropriado e está contextualizado com a realidade dos alunos e da escola?			
Os objetivos da Oficina estão bem claros e definidos?			
Os objetivos da Oficina estão alinhados ao PPP da escola?			
O conteúdo abordado pela Oficina é pertinente e atual?			
O conteúdo é adequado à faixa etária dos alunos e está de acordo com as necessidades dos alunos?			
As estratégias metodológicas estão de acordo com o objetivo proposto?			
As estratégias metodológicas utilizadas motivam a participação ativa do aluno?			
A oficina considera a inclusão e a diversidade dos alunos?			
As atividades e/ou as etapas desenvolvidas estão de acordo com os temas do eixo estruturante dessa proposta pedagógica?			
As atividades e/ou as etapas estão alinhados com o conteúdo proposto?			
Os recursos didáticos são adequados e favorecem o aprendizado?			

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Critérios	3 – Atende (2 pontos)	2 - Atende Parcialmente (1 ponto)	1- Não atende (0 pontos)
O instrumento avaliativo de acompanhamento utilizado está de acordo a proposta?			
A proposta pedagógica está organizada de acordo com calendário bimestral escolar?			
O professor demonstrou aspectos criativos e inovador em sua proposta?			
A proposta da Oficina está integrada ao Currículo?			
A proposta da Oficina irá enriquecer o processo ensino integral ativamente?			
A proposta da Oficina criará um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e interessante?			
A proposta apresentada pelo professor é exequível?			
A proposta apresentada pelo professor estimula a criatividade, o pensamento crítico e a autonomia?			
A proposta da Oficina se conecta com os outros eixos temáticos?			
A proposta da Oficina permite explorar os ambientes/território?			

Observação: Os projetos cujas pontuações da Rubrica forem superiores à 30 pontos serão considerados adequados.

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – CEP - 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO DOCENTE

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (PETI)

Professor:			
Cargo:		**Admissão:**	/ /
RG:		**CPF:**	
Sede de Controle de Frequência:	*EMEF*		

APRESENTADO PARA

Cargo/Função:	*Diretor de Ensino Fundamental*
Local:	

I. TÍTULO DA OFICINA

II. **JUSTIFICATIVA**

Descrever o porquê essa oficina é importante para o desenvolvimento dos alunos.

III. OBJETIVOS

Explicar o que se espera alcançar com a Oficina.

IV. DESENVOLVIMENTO

Descrever como será o desenvolvimento da Oficina.

V. RECURSOS DIDÁTICOS

Descrever os recursos serão executados para as atividades da Oficina

VI. CRONOGRAMA

Descrever como será a organização por tempo e etapas.

VII. AVALIAÇÃO

Descrever quais as formas de acompanhamento e resultados esperados. Exemplo:

Tatuí, ___ de _____ de _____

_____
Nome do Professor